

SELEÇÃO PÚBLICA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE CAMPINA GRANDE – ITCG/FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – 01/2015

PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – Fundação PaqTcPB, através da Incubadora Tecnológica de Campina Grande - ITCG, torna pública a presente chamada de Seleção para Incubação de Empresas Inovadoras.

O Programa de Incubação da ITCG/Fundação PaqTcPB, visa apoiar ações para o desenvolvimento, crescimento e consolidação de novos empreendimentos inovadores, como forma de promover o empreendedorismo inovador alinhado ao desenvolvimento regional sustentável.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Prospectar, capacitar, e selecionar ideias/empreendimentos, que apresentem produtos ou serviços inovadores, tornando-os aptos a ingressarem no processo de incubação da Incubadora Tecnológica de Campina Grande - ITCG.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

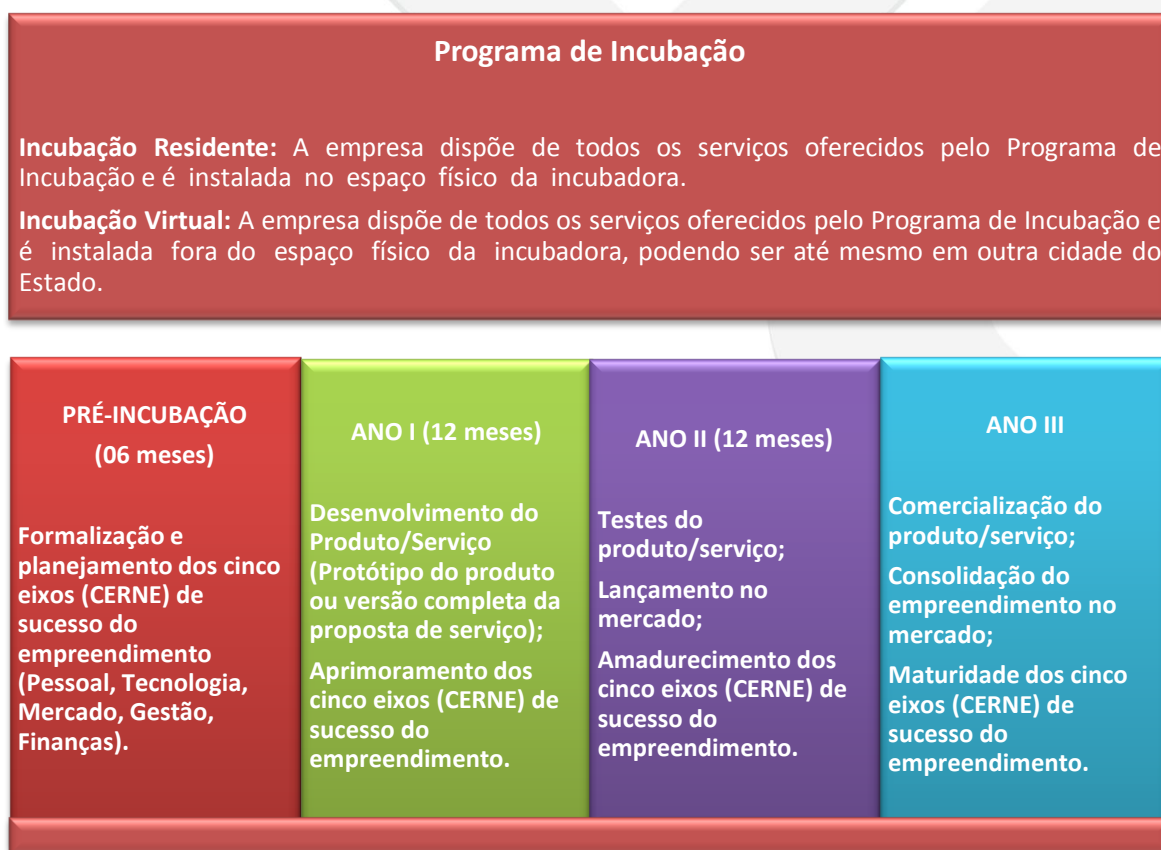
Estão habilitados empreendimentos com ideias focadas no desenvolvimento de produtos/serviços inovadores que apresentem viabilidade técnico-financeira nas seguintes categorias: Pessoa Física, Pessoa Jurídica nascente e/ou Pessoa Jurídica consolidada no mercado com perfil técnico para desenvolvimento de novos produtos inovadores, e se enquadrem nas seguintes áreas prioritárias:

- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Eletroeletrônica;
- Agroindústria;
- Design;

- Biotecnologia;
- Petróleo, Gás Natural,
- Biocombustíveis;
- Tecnologias Limpas;
- Energias Renováveis;
- Mobilidade Urbana.

4. PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

O Programa de Incubação da ITCG funciona em duas modalidades (residente e virtual) com duração média de 03 anos, podendo ser prorrogado por 06 meses dependendo do nível de maturidade da empresa ao final do período. O Processo de Incubação está dividido em 04 etapas, conforme especificado na figura abaixo:



5. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

O Programa de Incubação proporciona aos empreendimentos incubados um espaço favorável à troca de experiências e networking, e oferece as seguintes ações de acompanhamento:

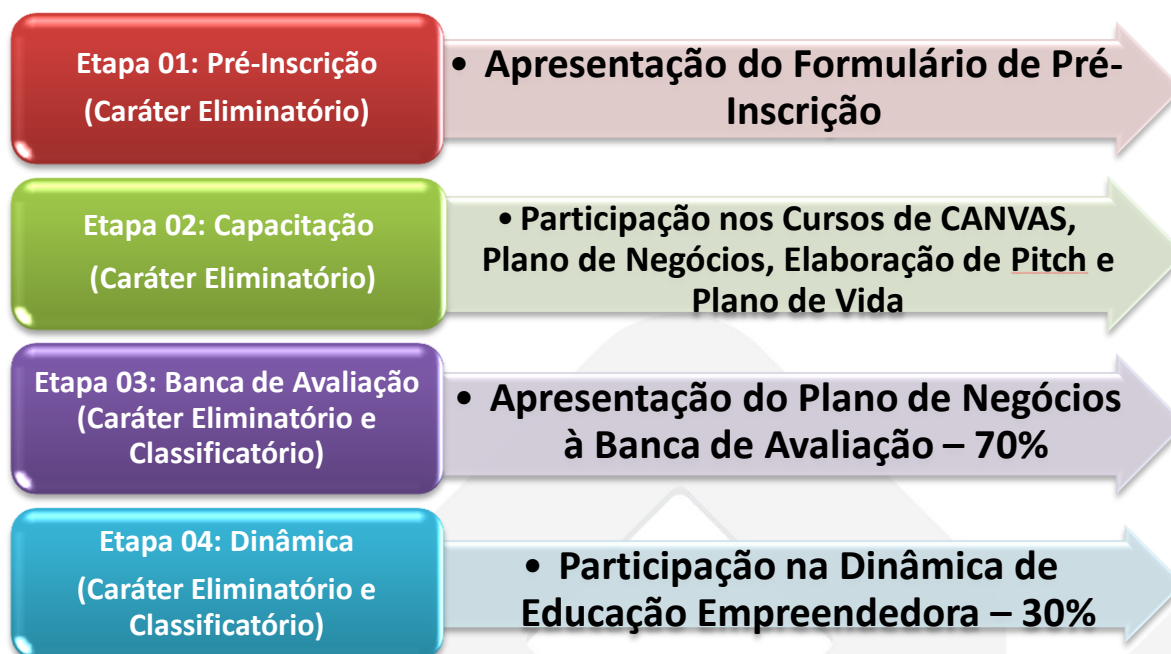
- Desenvolvimento e Aprimoramento do Perfil Empreendedor;
- Assessoria para Desenvolvimento da Estratégia e do Plano de Negócio;
- Prospecção Tecnológica;
- Assessoria para Registro de Patente;
- Assessoria na busca de orientação Jurídica e Financeira;
- Assessoria Técnica em Design, Comunicação e Marketing;
- Auxílio nos processos de “Compras Governamentais”.
- Realização e apoio para participação em Feiras, Rodadas de Negócios e Workshops;
- Suporte para elaboração de Projetos de Fomento;
- Auxílio para proposta, multiempresas e parcerias PaqTcPB/Empresa;
- Treinamento/aperfeiçoamento dos empreendedores;
- Informações sobre oportunidades de negócios e investimento;
- Uso da Marca PaqTcPB, associada à empresa incubada;
- Orientação quanto a incentivos fiscais;
- Organização de missões e eventos.

Além dessas ações, o Programa disponibiliza sala com espaço físico de 30m², para a incubação residente, e espaço físico de uso compartilhado tais como: recepção/secretaria, auditório, sala de reuniões e eventos, copa, estacionamento próprio, e serviços de: segurança, comunicação, limpeza, ponto de acesso à internet (fibra óptica), e mobília quando disponível.

Os empreendimentos domiciliados em Campina Grande contam com incentivos fiscais (municipal e estadual).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção da ITCG para a Incubação de Empresas está dividido em 04 etapas, conforme detalhado abaixo:



- **Etapa 01 - Pré-Inscrição:** A pré-inscrição tem caráter eliminatório e consiste no preenchimento do [formulário online](#) e envio do mesmo e dos currículos dos sócios via correios ou na sede da Fundação PaqTcPB, mediante protocolo. Serão selecionadas as propostas que apresentem produto/serviço inovador.
- **Etapa 02 - Capacitação:** Tem caráter eliminatório, consiste em cursos de capacitação para a elaboração do Plano de Vida, Modelo de Negócio, Plano de Negócio e Pitch dos empreendimentos selecionados na primeira etapa.
Os cursos serão gratuitos e realizados na sede da Fundação PaqTcPB.
Serão eliminados do processo de seleção os participantes com presença inferior a 75% do curso.
- **Etapa 03 - Banca de Avaliação:** Tem caráter eliminatório e classificatório, consiste na apresentação do Plano de Negócio a uma Banca de Avaliação, composta por representantes da Incubadora e consultores externos. Os candidatos terão 20 min para apresentação e 15 min de arguição pela Banca Avaliadora, a incubadora disponibilizará computador e Datashow.
As notas irão variar de 0 a 5. Serão eliminados os empreendimentos que obtiverem média inferior a 3 na avaliação dos critérios e a classificação seguirá a ordem decrescente.

Deverão ser enviadas, com **antecedência mínima de 72h**, 04 (quatro) cópias impressas do Plano de Negócio, no endereço Rua Emiliano Rosendo Silva, 115, Bodocongó, CEP 58.429-690, Campina Grande – PB e 01 (uma) cópia digital, para o e-mail itcg@paqtc.org.br.

- **Etapa 04 – Educação Empreendedora:** Tem caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de dinâmicas para avaliar o perfil empreendedor dos candidatos. O local e datas serão divulgados posteriormente.

A nota final será composta pela média ponderada das últimas duas etapas: 70% da etapa 03 + 30% da etapa 04.

Os empreendimentos serão classificados em ordem decrescente e serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vagas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Banca Avaliadora analisará aspectos dos cinco eixos do CERNE (Pessoal, Tecnologia, Mercado, Gestão, Finanças) de acordo com apresentação e Plano de Negócio apresentado.

Os Avaliadores da Banca receberão Ficha contendo os critérios de avaliação.

8. CONTRATAÇÃO

As empresas aprovadas deverão entregar 05 (cinco) dias antes da assinatura do Contrato, após alterações solicitadas pela Banca Avaliadora, uma cópia do Plano de Negócio impressa e outra digital, que será utilizado durante o processo de Incubação, e as **cópias** dos seguintes documentos:

- Pessoa Física:
 - Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de Residência e Currículos dos sócios.
- Pessoa Jurídica:
 - Contrato Social e alterações contratuais, se houver;
 - Cartão de Inscrição no CNPJ;
 - Alvará de funcionamento;

- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de Residência e Currículos dos sócios.

Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da incubadora.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Workshop Oportunidades do Empreendedorismo Inovador e Lançamento dos Editais	17 de junho de 2015
1º Fase (Pré-Inscrição)	
Período de Pré-Inscrições e envio da documentação via e-mail e correios	17/junho a 25/agosto
Avaliação das Pré-Inscrições	26 a 28/agosto
Divulgação do Resultado Preliminar Final	31/agosto
2º Fase (Capacitação)	
Curso: Modelo de Negócio (Canvas)	04/setembro
Curso: Elaboração do Plano de Negócios	10 e 11/setembro
Cursos: Plano de Vida e Elaboração de Pitch	18/setembro
Divulgação da lista com os aprovados para fase seguinte	22/setembro
3º Fase (Banca de Avaliação)	
Divulgação da agenda para a Banca de Avaliação	25/setembro
Banca de Avaliação	05 a 08/outubro
Divulgação do Resultado Preliminar	13/outubro
Recurso Administrativo	19 e 22/outubro
Divulgação do Resultado Final da Banca de Avaliação	27/outubro
4º Fase (Educação Empreendedora)	
Dinâmica: Educação Empreendedora	04/novembro
Divulgação do Resultado Final	13/novembro
Entrega da Documentação e Assinatura dos Contratos	
Entrega da Documentação	16 a 27/novembro
Cerimônia de Assinatura do Contrato	04/dezembro

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Caso a empresa deseje apresentar recurso aos resultados deverá enviá-lo via SEDEX para:

SELEÇÃO PÚBLICA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE CAMPINA GRANDE – ITCG/FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – 01/2015

Rua Emiliano Rosendo Silva, 115, Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande - PB

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de sua vigência através do e-mail itcg@paqtc.org.br, pelo telefone (83) 2101-9030 ou diretamente na sede da Incubadora localizada na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115, Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP: 58.429-690, no horário das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira;

11.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.3 A participação na presente seleção implica em aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e do Regimento Interno da Incubadora Tecnológica de Campina Grande (ITCG) e Estatuto da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB);

11.4 A Incubadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, para dirimir questões oriundas da execução deste.

Campina Grande, 17 de junho de 2015.

Francilene Procópio Garcia
Diretora Geral da Fundação PaqTcPB